• LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 31/05/2016

Assunto: "Concede Titulo de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona"

• A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo Senhor Roberval José Évola da Silva, pelos relevantes serviços prestados junto à nossa comunidade.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

• • Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de maio de 2016

DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

• Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 31 de maio de 2016.

Severino J. S. Biondi Procurador Chefe